



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 320 DE 27 DE ABRIL DE 2.000.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora HEDINAMAR MARCOS DA SILVA, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º - A presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 27 de abril de 2.000.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2.000

APROVADO
Em 27 / 04 / 2000
Bernardo

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora HEDINAMAR MARCOS DA SILVA, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º - A presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 27 de abril de 2.000.**

Marcos Serpa Alves
Vereador